



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

**Portaria do Reitor nº 507, de 20 de março de 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.003036/2019-14,

**R E S O L V E**

I – designar EMANUELLE TORINO, matrícula SIAPE nº 1581200, lotada na Reitoria, MARCIA CRISTINA SILVA, matrícula SIAPE nº 1807048, lotada no Câmpus Apucarana, LIGIA PATRICIA TORINO GUASSU, matrícula SIAPE nº 1441170, lotada no Câmpus Campo Mourão, SIMONE FIDENCIO DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula SIAPE nº 1579916, lotada no Câmpus Cornélio Procópio, ALSIRA PELISSON, matrícula SIAPE nº 393837, SILVIA CRISTINA DAS CHAGAS E SILVA, matrícula SIAPE nº 2231023, e SILVIA PEREIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1111736, lotadas no Câmpus Curitiba, KELI RODRIGUES DO AMARAL BENIN, matrícula SIAPE nº 2147533, lotada no Câmpus Dois Vizinhos, PAULO ROGERIO DE MENDONCA, matrícula SIAPE nº 1651458, lotado no Câmpus Francisco Beltrão, SOLANGE PALHANO DE QUEROZ, matrícula SIAPE nº 1663918, lotada no Câmpus Guarapuava, CRISTINA BENEDETI GUILHEM, matrícula SIAPE nº 393925, lotada no Câmpus Londrina, MARCI LUCIA NICODEM FISCHBORN, matrícula SIAPE nº 1824569, lotada no Câmpus Medianeira, SUELEM BELMUDES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1861299, lotada no Câmpus Pato Branco, ELSON HERALDO RIBEIRO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1522125, lotado no Câmpus Ponta Grossa, CLEIDE BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1582121, lotada no Câmpus Santa Helena, e CARLA RECH RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1964872, lotada no Câmpus Toledo, todos ocupantes do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, para, sob a presidência da primeira, compor o Comitê Gestor do Repositório Institucional da UTFPR –RIUT, e do Repositório de Outras Coleções Abertas – ROCA, responsável pela definição dos itens a serem inseridos, pela submissão, pela revisão e validação de metadados e pela manutenção do arquivo de documentos referentes ao Repositório Institucional da UTFPR (RIUT) e Repositório de Outras Coleções Abertas (ROCA), de acordo com a Política de Informação do Repositório Institucional da UTFPR e demais documentos relacionados.

II – estabelecer que, na ausência do titular acima nominado, responde pela atividade o responsável pela Biblioteca do Câmpus;

III – revogar a Portaria nº 759, de 18.04.2017.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Gabinete da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO PILATTI, REITOR**, em 21/03/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0742864** e o código CRC **8679F058**.

---

Referência: Processo nº 23064.003036/2019-14

SEI nº 0742864



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

**Portaria do Reitor nº 1159, de 03 de julho de 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.003036/2019-14,

**R E S O L V E**

retificar a Portaria nº 507, de 20.03.2019, que designa o Comitê Gestor do Repositório Institucional da UTFPR –RIUT, e do Repositório de Outras Coleções Abertas – ROCA, onde se lê: “estabelecer que, na ausência do titular acima nominado, responde pela atividade o responsável pela Biblioteca do Câmpus”, leia-se: “estabelecer que, na ausência do titular acima nominado, compete ao responsável pela Biblioteca do Câmpus a conferência e o recebimento dos itens”.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Gabinete da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO PILATTI, REITOR**, em 04/07/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0921706** e o código CRC **931D2766**.